

**DEPENDÊNCIA, SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO,  
TRANSFERÊNCIA DE VALOR E TRABALHO VIVO: CONTRIBUIÇÕES DE  
ENRIQUE DUSSEL AO MARXISMO LATINO-AMERICANO<sup>1</sup>**

*DEPENDENCE, OVEREXPLOITATION OF THE WORKFORCE, TRANSFER OF VALUE  
AND LIVING LABOR: ENRIQUE DUSSEL'S CONTRIBUTIONS TO LATIN AMERICAN  
MARXISM*

Naiara Andreoli Bittencourt<sup>2</sup>

Com suporte na leitura de Marx por Enrique Dussel, buscamos retomar três contribuições primordiais do autor ao marxismo latino-americano, em especial à Teoria Marxista da Dependência. Objetivamos destacar que a leitura aprofundada de Enrique Dussel à produção teórica marxiana, na década de 1980, qualificou os debates marxistas na América Latina e trouxe olhares preciosos, apoiados em sua robusta compreensão filosófica, ao aprimoramento de categorias lidas a partir deste *locus* teórico e socioespacial. A metodologia empregada consiste na abordagem das contribuições de Dussel às categorias de “transferência de valor” e da “superexploração da força de trabalho”, em diálogo com teóricos dependentistas, em especial Ruy Mauro Marini. Tendo em vista a construção de sua Filosofia da Libertação, também indicaremos as correlações da categoria marxista de trabalho-vivo e da categoria dusseliana de “exterioridade”, com ponto de assente na relação da “questão da dependência” e da “questão popular”, apontando que a crítica perpassa pela práxis da libertação com dimensões territoriais.

**Palavras-chave:** Dependência; Superexploração; Transferência de valor; Trabalho Vivo; Enrique Dussel; Marxismo.

**Abstract:** With the support of Enrique Dussel's reading of Marx, we seek to revisit three of the author's key contributions to Latin American Marxism, especially the Marxist Theory of Dependence. Our aim is to emphasize that Enrique Dussel's in-depth reading of Marx's theoretical production in the 1980s qualified Marxist debates in Latin America and provided valuable insights, based on his robust philosophical understanding, for the improvement of categories read from this theoretical and socio-spatial locus. The methodology employed consists of approaching Dussel's contributions to the categories of "transfer of value" and "super-exploitation of the workforce", in dialogue with dependentist theorists, especially Ruy Mauro Marini. In view of the construction of his Philosophy of Liberation, we will also indicate the correlations between the Marxist category of living labor and the Dusselian category of "exteriority", with a point of departure in the relationship between the "question of dependence" and the "popular question", pointing out that the critique goes through the praxis of liberation with territorial dimensions.

**Keywords:** Dependence; Super-exploitation; Transfer of value; Living labor; Enrique Dussel; Marxism.

---

1 Artigo submetido em 26/02/2024 e aprovado para publicação em 10/03/2024.

2 Doutora e Mestra em Direitos Humanos e Democracia pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atuou como advogada e coordenadora do Programa Iguazu na Organização de Direitos Humanos Terra de Direitos, no eixo de Biodiversidade e Soberania Alimentar, entre 2017-2023. Atualmente assessora a Diretoria de Política Agrícola e Informações da Companhia Nacional de Abastecimento. E-mail: [naiara.a.bittencourt@gmail.com](mailto:naiara.a.bittencourt@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6983-2222>.

### **Introdução: Enrique Dussel busca Karl Marx**

Enrique Dussel é reconhecidamente um dos maiores filósofos latino-americanos. Nascido em Mendoza, na Argentina, e Doutor em Filosofia, em Madrid, foi precursor da Filosofia da Libertação na década de 1970. Os debates com Salazar Bondy, Leopoldo Zea e Ellacuria, projetaram a construção de filosofia crítica e geopoliticamente situada. No entanto, as categorizações propostas levaram a críticas que reposicionaram o filósofo em suas pesquisas e elaborações (Ludwig, 2018, p. 1844).

Horácio Cerutti Guldberg, no livro “Filosofía de la Liberación Latinoamericana” (1983) enquadra Dussel no “setor do Populismo da ambiguidade ‘abstrata’, também identificado por ele com o populismo ingênuo” (Ludwig, 2018, p. 1846), especialmente por considerar que as análises dusselianas de “povo” não dimensionavam acertadamente a questão de classe. Ludwig (2018) aponta a crítica como decisiva para que Dussel aprofundasse sua leitura diretamente em Marx, em especial nos Grundrisse, nos Manuscritos de 61-63 e n’O Capital, na transição da década de 1970 e 1980.

As leituras, por sua vez, à modo de Dussel, foram exemplares, ao que o tornaram um dos maiores conhecedores de Marx. Conforme José Paulo Netto (2012), a produção de Dussel derivada das leituras de Marx indicam uma “glosa sistemática da textualidade original”, mas com compromisso que lhe é próprio de uma leitura genuinamente latino-americana de Marx. As produções resultaram em três livros de diálogos no âmbito da economia e da filosofia: “La producción teórica de Marx. Un comentario a los Grundrisse”, (1985; 2012); “Hacia un Marx desconocido. Un comentario de los Manuscritos del 61-63” (1988) e “El último Marx (1863-1882) y la liberación latinoamericana” (1990). Dussel ainda produziu “Las metáforas teológicas de Marx” (1993), de cunho teológico e filosófico. Outra obra de produção mais recente do autor é “16 Tesis de Economía Política: interpretación filosófica” (2014), em que se condensam e aprofundam debates atualizados da dependência e dos diálogos com Marx.

Tais produções, em especial as três primeiras e a última que aqui enfocaremos, também expressam debates fundamentais que eclodiam na América Latina, um deles é a Teoria Marxista da Dependência, ao que Dussel indica como a “questão da dependência” em “A produção Teórica de Marx: Um comentário aos Grundrisse” (2012, p. 351). O debate também se situa no bojo das discussões de alta qualidade que ocorriam na Universidade

Nacional Autónoma de México (UNAM), prioritariamente com os brasileiros Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra e Theotônio dos Santos, também residentes no México e catedráticos ou pesquisadores da UNAM durante a ditadura brasileira.

Para Dussel (2012, p. 351), a “questão da dependência” já se expressa na totalidade nos Grundrisse, de forma que “todo o discurso de Marx pode ser desenvolvido levando em conta a relação mutuamente constituinte (mesmo que em diverso sentido) do capital central desenvolvido com o capital periférico subdesenvolvido”.

Tendo em vista a abordagem de Dussel da “questão da dependência”, da “filosofia latino-americana” a partir da leitura de Marx, abordaremos suas contribuições significativas ao aprofundamento das categorias de transferência de valor via intercâmbio desigual, superexploração da força de trabalho, “trabalho vivo” e “exterioridade”. Temos como fonte primordial as três primeiras obras citadas, bem como debates com outros teóricos latino-americanos da teoria Marxista da Dependência e obras centrais de Enrique Dussel que nos apoiem a sistematizar e aclarar os resgates aqui trazidos.

Apontamos que as duas primeiras partes do texto indicam contribuições de caráter duro econômico e a última refere-se ao resgate de Dussel na atualidade de suas contribuições filosóficas para a libertação latino-americana, mas a partir do debate com Marx. Certamente outros recortes e outras contribuições dusselianas poderão ser resgatadas. No entanto, em nossos estudos, tais diálogos com Dussel foram cruciais para apontar solidificações teóricas, bem como rumos da práxis.

## **1. Dependência latino-americana e a transferência de valor**

Dussel nos indica que a América Latina se caracteriza, desde 1492, como um momento constitutivo da modernidade, mas não como expressão reconhecida da modernidade, isto é, é o “outro”, a “outra cara”, a “exterioridade” da modernidade (1994, p. 21). A modernidade, nesse sentido, é a mundialização de um fenômeno que inicia com a constituição da Europa como centro, e da América Latina, África e sudeste asiático como periferias, fruto da conquista, da colonização, da integração ou subsunção Ameríndia. Isso implicou vantagens comparativas determinantes da Europa sobre a China, a Índia ou o Império Otomano no século XV e consolidou outro estágio do sistema-mundo até a atualidade (Dussel, 2012, p. 52-53). Até 1550, mais de 25 milhões de km<sup>2</sup>, mais de 25 milhões de indígenas e mais de 14 milhões de negros e negras escravizados produziam valor

para a Europa central por meio do trabalho forçado ou obrigatório, determinando a “vantagem comparativa definitiva” da Europa em relação ao restante do sistema-mundo, em especial sobre China, Índia e mundo muçulmano (Dussel, 2012, p. 58). É a nossa América, portanto, “que fornece a riqueza metálica, o dinheiro e ainda as moedas já produzidas” para o mercado mundial que unifica a América, Europa e Ásia (Dussel, 2012, p. 353).

Tais premissas são caras, vez que a dependência supõe uma economia nacional com todos os seus componentes. Para ser uma nação periférica, antes deve ser uma nação capitalista e em nível concreto uma nação dependente (Dussel, 2012, p. 355).

Dussel encontra em Marx, a partir do debate da concorrência, os fundamentos da dependência. Isto é, antes de dialogar textualmente com os teóricos marxistas da dependência, Dussel (1988, p. 345) busca em Marx a lei fundamental da dependência ou da “concorrência em geral em nível internacional”, a partir de algumas condições, descritas em “Hacia un Marx desconocido”: a) que haja diferente valor em um produto; b) que essa diferença deva ser fruto de um grau diverso de composição orgânica dos capitais em jogo, considerando um nível material objetivo ou pela determinação tecnológica do modo de produção; c) como co-determinação do anterior, que existam salários distintos (maior salário absoluto ou subjetivo no capital desenvolvido e maior salário relativo ou objetivo no capital menos desenvolvido; d) que a composição orgânica e o salário se estabeleçam dentro do horizonte nacional (1988, p. 345).

Já em “A Produção Teórica de Marx”, Enrique Dussel (2012, p. 358-362) esboça algumas teses que explicam a relação de dependência entre dois países industriais, em que um país central desenvolvido é denominado de capital central e o país subdesenvolvido é o capital periférico. Ambos podem ser explicados a partir de um espaço – geográfico, político, histórico ou social – e a partir de um tempo:

I. Espaço-tempo: O capital central desenvolveu estruturas históricas de enfrentamento entre capital e trabalho livre, já o capital periférico teve esse mesmo processo imposto coativamente, não como resultado de seu próprio processo histórico.

II. Localização: O capital central tem vantagem geográfica, isto é, está localizado próximo de outros capitais que permitem a fácil e rápida circulação, valorizando-se mutuamente. O capital periférico está distante em termos territoriais, o que lhe debilita na produção e na circulação, vez que tem que agregar custos de transporte e tempo.

III. Tecnologia e Belicismo: o capital central se expandiu politicamente ao

passo que conseguia dominar o território conquistado por meio da tecnologia de navegação e militar. Ao capital periférico restou a coação política e militar imposta pela lógica do capital central. São determinações não inicialmente econômicas, mas que dão condições para uma dominação concorrencial posterior.

IV. Fontes de Acumulação: O capital central pode acumular a partir de duas fontes – de sua própria fonte e dos capitais periféricos. O capital periférico somente pode acumular primitivamente a partir de seu próprio sistema ao mesmo tempo em que é sugado pelo capital central.

V. Expansão do mercado: O capital central expande seu mercado a nível mundial, tendo iniciado cedo seu processo manufatureiro. O capital periférico apenas expande seu mercado a nível regional ou nacional, com tardia e débil produção industrial.

VI. Autodeterminação: o capital central tem o poder de autodeterminação em relação a seu processo produtivo e às qualidades dos produtos para circulação. Já o capital periférico “sofre uma determinação externa sobre os momentos essenciais do seu processo produtivo e na determinação dos produtos-mercadorias a produzir” (Dussel, 2012, p. 361);

VII. Avanço na mecanização/industrialização: o capital central avança antecipadamente na revolução industrial de forma a aumentar seu capital constante e elevar a extração de mais-valia relativa. O capital periférico subsume posteriormente a industrialização, de baixa tecnologia, além de servir de mercado para o maquinário obsoleto do capital central. Este é um dos pontos fundamentais na desigualdade entre ambos.

VIII. Mais-valia absoluta e relativa: o capital central desloca sua produção da mais-valia absoluta para a relativa, investindo-se em tecnologia. O capital periférico combina extensivamente a mais-valia absoluta e relativa, de forma a estender o tempo de trabalho e intensificar o ritmo de trabalho, esgotando precocemente a classe trabalhadora, mas com um amplo exército industrial de reserva para substituição.

IX. Salário, direitos trabalhistas e mercado interno (consumo): o capital central investe na elevação salarial para criar um amplo mercado consumidor interno. O capital periférico investe pouco no mercado interno, de forma a pagar baixos salários em razão de vários fatores, como a extensa oferta de trabalho, o baixo valor dos meios de subsistência do trabalho, pela repressão coativa direta e pela disposição

de amplo exército industrial de reserva.

Para ele, portanto, a dependência é a relação de dominação, roubo, alienação, exploração pela transferência de mais-valia periférica para o capital central, gerando uma superacumulação a essas economias que é a adição de seu próprio lucro ou mais-valia, o lucro extraordinário e a apropriação da mais-valia periférica (Dussel, 2012, p. 364).

Tendo essas premissas dusselianas, resgatamos três conceitos fundamentais da dependência a partir dos teóricos brasileiros que cunharam as teses fundamentais da Teoria Marxista da Dependência: Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra.

Para Marini (2011, p. 134-135), a dependência é a “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para garantir a reprodução ampliada da dependência”. Theotônio dos Santos (2011, p. 361) caracteriza a dependência como uma situação condicionante fundada na divisão internacional do trabalho, em que determinado grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outro grupo a qual está submetida e só pode se construir como reflexo da expansão dos países dominantes, de forma negativa ou positiva. Vânia Bambirra (2012, p. 38) revela o caráter condicionante concreto que “as relações de dependência entre o centro-hegemônico e países periféricos tiveram no sentido de conformar determinados tipos específicos de estruturas econômicas, políticas e sociais atrasadas e dependentes”.

Vejamos que Dussel dialoga com as conceituações destacadas, ao passo que destaca a transferência de valor do capitalismo periférico para o central, calcada na divisão internacional do trabalho, que gera uma aniquilação contínua relativa do capital periférico. “O capital periférico, débil, por ser tecnologicamente subdesenvolvido, está determinado essencialmente por um processo de desvalorização contínuo e relativo ao aumento da composição orgânica do capital no capital central” (Dussel, 2012, p. 373). Em seus termos, por nossa tradução:

Quando as mercadorias são trocadas internacionalmente; produtos de capitais globais nacionais de desenvolvimento diferente (ou seja, de composição orgânica diferente e de salários médios nacionais diferentes), a mercadoria do capital mais desenvolvido terá menor valor. No entanto, a concorrência nivela o preço de ambas as mercadorias em um único preço médio (preço de produção), que é obtido pela adição dos custos de produção ao lucro médio mundial. Dessa forma, a mercadoria de valor menor (do capital nacional mais desenvolvido) obtém um preço superior ao seu valor, que é obtido pela extração da mais-valia da mercadoria de valor maior. Portanto, a mercadoria do capital menos desenvolvido, mesmo que possa obter lucro (se seu preço de produção for menor do que o preço médio internacional ou “preço de produção”), transfere mais-valia, porque o preço médio é menor do que o valor da própria mercadoria.

No âmbito da concorrência, o capital global nacional menos desenvolvido é socialmente dominado (relação de pessoas) e, em última análise, transfere a mais-valia (momento formal essencial) para o capital mais desenvolvido, que o realiza como lucro extraordinário (Dussel, 1988, p. 348)<sup>3</sup>.

Uma das maneiras expressivas de transferência de valor, mediante a divisão internacional do trabalho, é a produção de matérias-primas básicas agrícolas pelos países periféricos, atualizadas em *commodities*, com baixo valor social agregado, ao passo que importam insumos e tecnologias altamente industrializados para esta produção concentrada em conglomerados transnacionais de países do capitalismo central<sup>4</sup>. O capital periférico subsume posteriormente a industrialização, de baixa tecnologia, além de servir de mercado para o maquinário obsoleto do capital central (Dussel, 2012, p. 364).

Aqui reforçamos o diálogo fundamental de Dussel com Marini (2011, p. 145) para identificar o fenômeno conhecido como “trocas desiguais”, em que países periféricos transferem parte do valor que produzem a países de capitalismo central, onde está configurada maior produtividade e menor preço de produção. Essa é o alicerce de compreensão da divisão internacional do trabalho e da especialização produtiva. Em teoria, o valor de uma mercadoria é determinado pelo trabalho socialmente necessário para produzi-la. No entanto, nas trocas desiguais, os preços de mercado ignoram essas “leis de troca”, levando a desigualdades competitivas e especialização do trabalho entre nações. Os países periféricos transferem gratuitamente parte do valor que produziram para o capital central, aumentando sua produtividade industrial e gerando lucros extraordinários a eles (Marini, 2011, p. 144).

As nações mais produtivas ou desenvolvidas produzem abaixo do preço de produção, apropriando-se de maior *quantum* de riqueza. As de menor produtividade se veem obrigadas a rebaixar o preço de venda das mercadorias ao limite do seu valor. Assim, “as economias que atingem uma intensidade nacional superior na divisão internacional do trabalho logram

---

<sup>3</sup> Tradução nossa. No original: “Cuando se intercambian internacionalmente mercancías; productos de capitales globales nacionales de diverso desarrollo (es decir de diferente composición orgánica y de diversos salarios medios nacionales), la mercancía, del capital más desarrollado tendrá menor valor. La competencia nivela sin embargo el precio de ambas mercancías, en un precio medio único (precio de producción) que se logra sumando los costos de producción a la ganancia media mundial. De esta manera, la mercancía con menor valor (del capital nacional más desarrollado) obtiene un precio mayor a su valor, que realiza extrayendo plusvalor a la mercancía de mayor valor. Por ello, la mercancía del capital de menor desarrollo, aunque pueda realizar ganancia (si su precio de producción es menor que el precio medio o “precio de producción”, internacional), transfiere plusvalor, porque el precio medio es menor que el valor de la misma mercancía.

En el marco de la competencia, el capital global nacional menos desarrollado se encuentra socialmente dominado (relación de personas), y, en último término, transfiere plusvalor (momento formal esencial) al capital más desarrollado, que lo realiza como ganancia extraordinaria” (Dussel, 1988, p. 348).

<sup>4</sup> Conforme Marini, “A oferta mundial de alimentos que a América Latina contribuiu para criar e, que alcançou seu auge na segunda metade do século XIX, será um elemento decisivo para que os países industriais confiem ao comércio exterior a atenção de suas necessidades de meios de subsistência” (Marini, 2011, p. 140).

realizar suas mercadorias como se fossem portadoras de mais trabalho incorporado do que efetivamente contêm”. Há, portanto, uma captura, uma sucção, uma transferência de riquezas. Esta é a chave da transferência de valor como intercâmbio desigual (Luce, 218, p. 36). A transferência de valor é baseada na produtividade ou no monopólio de produção (Marini, 2011, p. 145).

A elevação da produção de alimentos e matérias-primas na América Latina foi acompanhada da redução dos preços desses produtos, em comparação com os preços de manufaturas, como afirma Marini (2011, p. 142). Os incrementos produtivos de alimentos e matérias-primas na América Latina também permitiram condições para que houvesse a expansão industrial nos países de capitalismo central, contribuindo para o aumento da mais-valia relativa nesses países e rebaixando o valor de reprodução da força de trabalho (Marini, 2011, p. 104-145).

Dussel debate formas de transferência de valor da periferia ao centro do capital, que se transforma em lucro extraordinário, possibilitando o que denomina “acumulação por dependência”. Quando países desenvolvidos adquirem produtos tropicais (como o café e açúcar), corporações de compradores dessas mercadorias (para a realização da manufatura ou refinamento, por exemplo) fixam preços abaixo da média mundial e armazenam mercadorias em grandes proporções, o que facilita a especulação. Ocorre, ainda, o monopólio de vendedores de meio de produção, como máquinas e instrumentos tecnológicos, vendendo-os com preço acima de seu valor ao capital periférico (Dussel, 2014, p. 175-177).

Em nosso olhar, Dussel tem contribuição significativa na atualização da TMD, quando indica que as empresas transnacionais transferem mais-valia da periferia ao centro pois produzem os bens na própria periferia com menos valor do que as empresas e indústrias nacionais. Para ele, há um duplo jogo das transnacionais: o menor salário nos países periféricos e a maior composição orgânica do capitalismo central. Além do lucro normal há a extração de dois lucros extraordinários por extrair mais-valia a partir da força de trabalho periférica: “pela extração de mais-valia através da transferência de valor na concorrência nacional periférica; e, novamente, pela extração de mais-valia através da concorrência dentro do mercado nacional central” (Dussel, 1988, p. 355-356)<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Dussel esboça cinco mecanismos de transferência de valor em debate com Marini. Inclusive questiona a superexploração da força de trabalho como fundamento da dependência, como apontou Marini. No entanto, a sistematização e formulação de Luce nos parece teoricamente mais adequada e atualizada. Também em “16 teses de economia política”: “a composição orgânica mais desenvolvida dos países centrais com os salários mais baixos dos países subdesenvolvidos” (Dussel, 2014, p. 177).

Também nos parece significativo o esforço de atualização dos debates dependentistas a partir do mercado financeiro, do papel chinês no mercado mundial e das guerras como negócio. Vejamos que Dussel aponta a privatização dos bancos da periferia para o capital central, bem como a acumulação de recursos nos bancos dos países de capitalismo central, com aumento dos impostos periféricos e diminuição dos investimentos para o desenvolvimento como uma forma de transferência de valor, correlacionando à dependência, sem necessariamente trabalhar, nesses aportes, com as categorias de David Harvey de acumulação por espoliação (2014, p. 178-181).

Deste modo, ainda que Dussel não possa ser considerado um dos expoentes da Teoria Marxista da Dependência, certamente suas contribuições devem ser consideradas e refletidas, com a incorporação de críticas pertinentes e a elucidação do questões teóricas, que refletem na incidência prática, da transferência de valor dos países de capitalismo periférico ao de capitalismo central.

## **2. Superexploração da força de trabalho: fundamento ou mecanismo de compensação?**

Tendo em vista o debate da transferência de valor, cabe agora retomarmos o debate de Dussel, a partir de Marini, acerca da superexploração da força de trabalho. Iniciaremos com as formulações de Marini e então apontaremos a crítica de Dussel, que nos parece trazer contribuição fundamental ao debate atualizado da teoria Marxista da Dependência.

Para Marini, a superexploração da força de trabalho opera para compensar a perda de mais-valia no âmbito da produção interna e opera em três mecanismos: elevação da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessária ao operário para reportar sua força de trabalho (o trabalho é remunerado abaixo do seu valor) (Marini, 2011, p. 147). A superexploração, portanto, funciona como uma consequência da relação de desigualdade, isto é, das trocas desiguais e da transferência de valor de um capitalismo periférico ao central. Marini, identifica na superexploração da força de trabalho um fundamento da dependência.

Dussel, neste aspecto, em “Hacia um Marx Desconocido”, sustenta que a essência ou fundamento da dependência é a transferência de mais-valia de um capital nacional menos desenvolvido para um mais desenvolvido e para compensar a perda deste valor necessita-se extrair ainda maior quantia de mais-valia do trabalho-vivo periférico (Dussel, 1988, p. 313). Em seus termos:

Como pode ser fundamento (a essência) o que é a consequência ou compensação da transferência de mais-valia? Porque há uma transferência de mais-valia em nível fundamental, essencial, é necessário que o capital dependente superexplora seu trabalho assalariado. A superexploração é uma consequência (Dussel, 1988, p. 313)<sup>6</sup>.

Novamente:

A questão é exatamente o contrário. Por haver transferência de valor de um capital global nacional menos desenvolvido para o mais desenvolvido, e essa é a essência ou o fundamento da dependência (diria Marx), é necessário compensar essa perda extraindo mais valor do trabalho vivo periférico. O capital dependente, então, empurra o valor do salário abaixo do valor necessário para reproduzir a capacidade do trabalho - com todas as consequências conhecidas - e, por outro lado, aumenta a intensidade do uso desse trabalho, diminuindo relativamente, e de uma nova maneira, o tempo necessário para reproduzir o valor do salário. Marini se equivoca, como dissemos no início, ao confundir a essência com seu efeito. Mas isso é de importância decisiva; ninguém na América Latina tem sido consistentemente claro sobre a essência da dependência (Dussel, 1988, p. 327)<sup>7</sup>.

Nesse aspecto consideramos acertada a avaliação de Dussel de que a transferência de mais-valia de um capital nacional menos desenvolvido para um mais desenvolvido é a essência da dependência. Para compensar a perda é que se extrai mais trabalho-vivo periférico (Dussel, 1988, p. 327; 2014, p. 156). Não se pode confundir uma determinação essencial com um mecanismo de compensação. Isto é, a superexploração da força de trabalho, com a combinação da extração de mais-valia relativa e absoluta, é um mecanismo de compensação a fim de contrabalancear as transferências de valor (Dussel, 1988, p. 327; 2014, p. 156).

A concepção de Dussel, “permite pensar a dependência para além do horizonte histórico de sua emergência conceitual” (Silva, 2017, p. 127). Aqui reforçamos que embora Dussel tenha apresentado crítica contundente à Marini no que se refere à superexploração ser fundamento da dependência, o mesmo autor reconhece o rigor metodológico de Marini. Concordamos com Silva (2017) quando contextualiza o pensamento de Marini e o relaciona

---

<sup>6</sup> Tradução nossa. No original: “¿Cómo puede ser el fundamento (la esencia) lo que es la consecuencia o la compensación de la transferencia de plusvalor? Porque hay transferencia de plusvalor en el nivel fundamental, esencial, es necesario que el capital dependiente sobreexplota a su trabajo asalariado. La sobreexplotación es una consecuencia” (Dussel, 1988, p. 313).

<sup>7</sup> Tradução nossa. No original: “La cuestión es exactamente al revés. Porque hay transferencia de plusvalor de un capital global nacional menos desarrollado hacia el que es más desarrollado, y ésta es la esencia o fundamento de la dependencia (diría Marx), es necesario compensar dicha pérdida extrayendo más plusvalor al trabajo vivo periférico. El capital dependiente hace descender entonces el valor del salario por debajo del valor necesario para reproducir la capacidad de trabajo -con todas las consecuencias conocidas-, y, por otra parte, aumenta la intensidad del uso de dicho trabajo disminuyendo relativamente, y de nueva manera, el tiempo necesario para reproducir el valor del salario. Marini se equivoca, como lo hemos dicho al comienzo, al confundir la esencia con su efecto. Pero esto tiene decisiva importancia; en América Latina nadie tuvo claridad consecuente sobre la esencia de la dependencia” (Dussel, 1988, p. 327).

com seus próprios escritos anteriores. Isto é, se a superexploração da força de trabalho é fundamento, é essência da dependência, se ela for generalizada nos países de capitalismo central (Marini, 2008), então não haveria mais dependência? Marini parece acenar negativamente e reforçar o fenômeno do monopólio tecnológico e industrial. Nessa seara, “o esforço deve se orientar para uma cooperação das elaborações da dependência em Dussel e Marini” (Silva, 2017, p. 128).

Isto é, ainda que a superexploração da força de trabalho tenha expressão considerável como fenômeno da dependência e como mecanismo de compensação das trocas desiguais, Dussel nos aclara que não pode ser lida como “lei” ou “fundamento” da dependência, evitando tautologismos.

Tendo em vistas as duas contribuições dusselianas que consideramos essenciais no debate dependentista latino-americano, Dussel também nos aponta uma terceira contribuição, relacionada ao âmbito da práxis, qual seja a relação da questão da dependência com a questão popular, a partir do diálogo entre as categorias de trabalho vivo e de exterioridade.

### **3. Trabalho vivo, exterioridade e a questão popular**

Em todas as elaborações de Dussel com base nas leituras de Marx, há apontamentos para a libertação, há anúncios a partir de estratégias desenhadas desde a América Latina. Aqui nos interessa relacionar filosoficamente a categoria do trabalho vivo de Karl Marx com a categoria da exterioridade de Enrique Dussel, esboçando suas aproximações para pensar a potencialidade de uma emergência popular.

Abordamos com centralidade esta questão por duas razões: a primeira é porque justamente em seus aprofundamentos em Marx e sobre a dependência, Dussel dá centralidade à “questão popular”, e a segunda é que neste debate, o autor traz nuances próprias do capitalismo periférico latino-americano, relacionando, portanto, a “questão popular” com a “questão da dependência”. Ao relacionar tais questões e ao enfatizar a abordagem a partir de Marx, Dussel debate diretamente com a crítica de Horácio Cerruti, ao desvencilhar a categoria de “povo” do “populismo” (Dussel, 2012, p. 379).

Para o autor, a contradição absoluta e concreta no sistema global mundial se produz com o trabalho assalariado dos países periféricos, que aumentam e transferem a extração de mais-valia do trabalho vivo (Dussel, 2012, p. 377). Isto é, a contradição Capital/Capital reflete em escalas diversas na relação Capital/Trabalho.

E se o trabalho, em Marx, é produto e potência, é objetivação, mas fonte criadora de valor, Dussel engendra a relação de negação e afirmação a partir da territorialidade latino-americana e inclusive “corporifica”, “complexifica”, “colore” o “bloco social” que reflete e é reflexo dos mecanismos históricos de transferência de valor contínua e violenta. É exterioridade e impulso criador.

Em Marx, o processo de produção capitalista subsume a força de trabalho e a transforma em trabalho objetivado, ou seja, objetifica o trabalho em um produto, um elemento de satisfação da necessidade humana. Só que o trabalho no capitalismo não é puramente objetivo. É, para além disso, trabalho alienado, na medida em que o/a trabalhador/a vende sua força de trabalho ao capital e junto com ela tem sua própria subjetividade alienada.

Marx cria a categoria de trabalho abstrato justamente para caracterizar essa forma histórica e social do capital. O trabalho além da sua forma útil, que é aquela para satisfação das necessidades humanas e criador de valor de uso, também assume a forma de trabalho abstrato, que produz o valor e a sua forma, o valor de troca, no capitalismo (Marx, 2013, p. 160).

O trabalho alienado é, portanto, pobreza absoluta, como plena exclusão da riqueza objetiva dos trabalhadores por meio da cisão entre a produção e a propriedade do trabalho objetivado gerado. Assim, a concepção de alienação no trabalho de Marx situa-se em várias dimensões: 1) a relação do/a trabalhador/a com o produto de seu trabalho, que lhe é alheio e exerce poder sobre ele; 2) a relação do/a trabalhador/a com a própria atividade de trabalhar, que não lhe pertence, que é sofrimento, impotência; 3) a alienação da natureza, um afastamento de seu próprio corpo; 4) a alienação do produto de seu trabalho, alienando-se também dos outros humanos, em que as próprias relações são instrumentalizadas.

Mas há alguma potencialidade do trabalho humano que esteja para além do trabalho subsumido pelo capital, ainda que nesta sociedade? Como pensar numa categoria filosófica que demonstre a subjetividade viva do/a trabalhador/a, que é negatividade ao capital, mas positividade ao se afirmar como potência? Marx aponta para a categoria do trabalho vivo, que não é de modo algum uma forma simples de explicação da realidade, mas sim uma categoria complexa de cunho político- filosófico. É nos *Grundrisse* que o trabalho vivo aparece com intensidade.

A fim de explicar sua relevância na obra marxiana, é imprescindível retomar essa extensa passagem que demonstra a riqueza teórica do autor sobre a categoria trabalho vivo:

A separação da propriedade do trabalho aparece como lei necessária dessa troca entre capital e trabalho. O trabalho, posto como o não capital enquanto tal, é: 1) trabalho não objetivado, concebido negativamente (no entanto objetivo; o próprio não objetivo em forma objetiva). Enquanto tal, o trabalho é não matéria-prima, não instrumento de trabalho, não produto bruto: trabalho separado de todos os meios e objetos de trabalho, separado de toda sua objetividade. O trabalho vivo existindo como abstração desses momentos de sua real efetividade (igualmente não valor): **esse completo desnudamento do trabalho, existência puramente subjetiva, desprovida de toda objetividade. O trabalho como a pobreza absoluta: a pobreza não como falta, mas como completa exclusão da riqueza objetiva.** Ou ainda, como o não valor existente e, por conseguinte, valor de uso puramente objetivo, existindo sem mediação, tal objetividade só pode ser uma objetividade não separada da pessoa: apenas uma objetividade coincidente com sua imediata corporalidade. Como é puramente imediata, a objetividade é, de maneira igualmente imediata, não objetividade. Em outras palavras: não é uma objetividade situada fora da existência imediata do próprio indivíduo. 2) Trabalho não objetivado, não valor, **concebido positivamente, ou negatividade referida a si mesma, ele é a existência não objetivada, logo, não objetiva, i.e., a existência subjetiva do próprio trabalho. O trabalho não como objeto, mas como atividade; não como valor ele mesmo, mas como a fonte viva do valor.** A riqueza universal, perante o capital, no qual ela existe de forma objetiva como realidade, como possibilidade universal do capital, possibilidade que se afirma enquanto tal na ação. Portanto, de nenhuma maneira se contradiz a proposição de que o trabalho é, por um lado, a pobreza absoluta como objeto e, por outro, a possibilidade universal da riqueza como sujeito e como atividade, ou, melhor dizendo, essas proposições inteiramente contraditórias condicionam-se mutuamente e resultam da essência do trabalho, pois é pressuposto pelo capital como antítese, como existência antitética do capital e, de outro lado, por sua vez, pressupõe o capital. (Marx, 2011, p. 364-365). (Sem grifos no original).

A categoria do trabalho vivo é baseada em pilares duais: um negativo e outro positivo. O negativo porque trabalho vivo é aquilo que ainda não foi objetivado, é apenas a subjetividade do trabalhador, sendo que no capitalismo como o trabalhador é separado do resultado de seu trabalho, o trabalho vivo seria a completa pobreza, a negação da riqueza do trabalho produzida pelo próprio trabalhador. Contudo, se considerarmos o aspecto positivo do trabalho vivo vemos que o trabalho vivo também é a fonte viva criadora de valor, isto é, uma potencialidade viva de riqueza.

Em outras palavras, a subjetividade do/a trabalhador/a é a fonte criadora do valor e de toda a riqueza possível. O trabalho vivo só existe no sujeito vivo. A mercadoria, o dinheiro e o capital são valor, trabalho objetivado, enquanto o trabalho vivo não é valor, é criador de valor (Dussel, 1988, p. 57). E é a partir desta categoria que Enrique Dussel afirma já existir em Marx a questão da “exterioridade”.

Para Dussel, o primeiro momento torna o trabalhador um “nada” ao capital, é o não-valor, e só se torna algo para o capital quando se coloca em movimento, quando trabalha. A corporalidade do trabalhador é pura negatividade valor (Dussel, 2012, p. 138.). Já o momento positivo é uma afirmação da exterioridade, “o exterior, a alteridade do trabalho não

objetivado, o outro do capital afirma a si mesmo como ‘fonte criadora do valor’” (Dussel, 2012, p. 139), como potência ao capital.

Segundo Dussel (1988, p. 293), o trabalho vivo é o ponto de partida de Marx, sendo a categoria mais simples e o princípio mais abstrato e real da teoria marxiana, o que permite uma crítica ao capital como realidade efetiva. O trabalho vivo é a própria exterioridade do capital, está além do capital, é transcendental a ele, mas também é o que permite de fato realizar a crítica à totalidade do valor, ao capitalismo em si.

Também é mediante o resgate do trabalho vivo, da passagem do ser humano de ferro ao ser humano de carne e osso, concreto, em que há uma possibilidade de desfeticização do capital. É o ser humano sempre o ponto de partida crítico da teoria antropocêntrica marxista, sendo a condição de todo o trabalho objetivado e da produção de valor e riquezas (Dussel, 1988, p. 295-296). Mas além de ser uma crítica especificamente da economia capitalista, o trabalho vivo é a crítica transcendental de todo o trabalho objetivado em qualquer economia, é subjetividade humana sem valor. Enquanto houver a dissociação da apropriação do trabalho objetivado e do trabalho vivo, como sua fonte criadora, haverá o momento da crítica. Neste sentido, o trabalho vivo é o próprio trabalhador, é o *outro* do capital, que em sua coletividade forma uma classe trabalhadora, que é, por sua vez, *outra* em relação à classe capitalista (Dussel, 2012, p. 322).

O trabalhador é obrigado a vender seu trabalho vivo em troca de salário à classe burguesa (Dussel, 1995, p. 68), “de ‘nada’ exterior ou alteridade não objetivada, passa agora a ser uma subjetividade possuída, cujo trabalho em potência deixou de ser do trabalhador. Nisso consiste a dissociação entre a propriedade e o trabalho” (Dussel, 1995, p. 144). A alienação, portanto, é essa absorção do/a trabalhador/a na lógica do capital, é a negação da alteridade do proletário. Todas as formas são reificadas em mercadorias e o “caráter social” dos indivíduos está fundado no valor de troca, tendo o sujeito duas funções: a produção de mercadorias e sua compra como consumidor (Dussel, 1995, p. 336).

Além da exterioridade abstrata através da apropriação do trabalho (Dussel, 2012)<sup>8</sup>, o trabalhador não empregado, que não vende sua força de trabalho, está ainda mais marginalizado, mais exterior ao sistema do capital, mas é necessário para o controle do tempo e da força excedente de trabalho. Assim, “todo trabalhador é ‘potencialmente um pobre’, um desocupado, parte do ‘exército industrial de reserva’” (Dussel, 2012, p. 323). E aí

---

<sup>8</sup> Dussel divide a exterioridade do/a trabalhador/a em três eixos principais: a exterioridade por anterioridade histórica; a exterioridade abstrata essencial e a exterioridade *post festum* (pauper) (Dussel, 2012).

que a questão ganha contornos na América Latina, já que Dussel remete que “povo é o coletivo de pobre nos momentos limites da aniquilação de um sistema de passagem a outro” (Dussel, 2012, p. 386).

Assim, ao tomar-se consciência de classe e de sua exterioridade, é preciso negar o sistema que torna exterior o trabalho vivo, é necessário afirmar-se como tal, como alteridade do trabalho não objetivado, como fonte viva do valor (Dussel, 2012, p. 139). A classe, mediante organização e conscientização, constitui um sujeito coletivo e histórico, propulsor de transformação, porém só o é quando identifica sua colocação na exterioridade, quando se afirma mediante o reconhecimento de sua negação pelas classes dominantes. A exterioridade dos oprimidos consiste “na reserva real atual que o povo mantém através de um existir com alteridade, num sistema caracterizado pela dominação eticamente injusta” (Ludwig, 2006, p. 216).

O momento positivo é o de afirmação da vida, sendo esta vida entendida como a origem de todo o valor e riqueza, daí sua positividade, a subjetividade do/a trabalhador/a, a pessoa, sua corporalidade, o trabalho vivo, é a fonte de toda a riqueza, o trabalho é a fonte da vida, “uma objetividade não separada de sua pessoa, somente uma objetividade que coincide com sua imediata corporalidade”. É a partir dessa positividade que podemos compreender agora a primeira negação como “alienação ontológica”, isto é, como um pressuposto do capital é o fato de as pessoas viventes serem privadas das riquezas que suprem as necessidades humanas de vida se elas são, justamente, a fonte das riquezas: o trabalho como pobreza, isto é, absoluta negatividade.

O “ser” em sua exterioridade não tem nada além de sua corporalidade pessoal vivente, sua materialidade empírica. A subsunção do processo de trabalho é o conceito que descreve a alienação como negação real para além da ideológica: “a pessoa do trabalhador é colocada como meio e o meio (processo de valorização do capital) como fim”:

O conceito de “subsunção” indica o momento ético por excelência da ‘alienação’ ou ‘transsubstanciação’ – (...) – do trabalho vivo como trabalho assalariado (a totalização a partir da exterioridade da subjetividade do trabalhador), negação originária da vítima do capital, como in-corporação (intra-totalização) da ‘exterioridade’ do trabalho vivo na ‘totalidade’ do capital (Dussel, 2012, p. 327).

O valor é vida humana feita realidade, é a partir daí que Marx elabora a essencial categoria “mais-valia”, não sendo apenas um “valor” produzido, mas um “valor-não-pago”, a vítima sofre em seu não-pagamento todas as riquezas acumuladas pelos capitalistas beneficiários do sistema de eticidade vigente:

O tema da mais-valia permite ‘situar’ dentro do sistema das categorias da economia política burguesa o ‘lugar’ onde se produz a ‘morte’ da vítima, de maneira essencial, abstrata, iniludível para a argumentação racional científica de sua época (e válida para a nossa) (Dussel, 2012, p. 327).

A partir de então pode-se buscar outra “validade” para além da “validade do sistema de dominação”. A busca por essa “nova validade” é justamente o exercício criativo, imaginativo e racional, de construção de alternativas ao sistema capitalista vigente.

Já a percepção de Dussel acerca da totalidade deriva das construções de Emmanuel Levinas, para quem a exterioridade é a exclusão do outro numa totalidade. Os *outros* são as vítimas do sistema político vigente porque não podem viver plenamente (Dussel, 2007, p. 98). O “outro” é conceituado a partir uma forma de exterioridade histórica, concreta, não meramente metafísica ou cósmica, mas inclui a relação homem-natureza (Dussel, 1977, p. 114). É a existência e manifestação do *Outro* num dado horizonte da realidade, partindo sempre da vida concreta dos sujeitos.

Apesar de o oprimido ser fundamento da própria existência da totalidade e das relações de poder, através da *alteridade* busca-se uma lógica da libertação exterior à totalidade vigente, um novo lugar. Por isso, não é uma teoria simplesmente da *emancipação*, não se situa no interior da totalidade opressora, terá indispensavelmente que se fundar como nova pelos oprimidos, romper brutalmente com a injustiça (Ludwig, 2006, p. 175).

A potencialidade dos movimentos populares, em Dussel, é justamente a *vontade-de-viver* dos oprimidos, gerada por uma exclusão ou negação, que se transforma em “impulso vital extraordinário” (Dussel, 2007, p. 26), e recoloca a exterioridade na história, pois a partir de suas lutas deixa de ser o *nada* ao capital e irrompe em afirmação (Dussel, 2007, p. 98). É a potência que pode “mover, arrastar, impulsionar” para garantir a sobrevivência. A vontade-de-vida do povo é que conforma o conteúdo e a motivação do poder<sup>9</sup>, sendo, portanto, sua determinação material fundamental (Dussel, 2007, p. 26-32).

Neste sentido, a exterioridade se coloca como negação originária empírica das vítimas, gerando o sofrimento como efeito da dominação, exclusão ou exploração; mas também se põe como afirmação por meio da luta pelo viver bem dos oprimidos, numa negação da negação de sua vida pelo capital e na afirmação de outro modo de viver coletivo e baseado na alteridade (Dussel, 2012, p. 308).

---

<sup>9</sup> Dussel denomina como *potentia* a capacidade popular de desenvolver o genuíno poder político, o qual pode ser delegado à *potestas*, o poder político institucional (Dussel, 2007, p. 32).

Todavia, a exterioridade dos trabalhadores e das trabalhadoras latino-americanas tem especificidades e seria simplista apenas referir-se à classe de modo homogêneo ou desconsiderando recortes fundamentais, como a questão racial e a formação patriarcal do Estado dependente. Além disso, vê-se a mudança de potenciais sujeitos críticos e transformadores a depender também das mudanças no seio das relações de produção. Se há alterações no cenário dependente do capitalismo periférico e mudanças significativas em relação ao panorama econômico e político latino-americano, isso também se reflete nas formas de organização social, de denúncia e de reivindicações.

E na dependência esta é uma questão crucial, que afasta a “questão popular” de Dussel do populismo. Dussel é incisivo ao destacar que projetos burgueses de emancipação diante das burguesias metropolitanas ou do centro geopolítico, como foram projetos de Getúlio Vargas, Lázaro Cardenás e Juan Perón, “não passaram de reformas dentro de um horizonte capitalista de ‘pacto social’ com a nascente classe operária industrial e o grupo de camponeses tradicional” (Dussel, 2007, p. 95). Neste ponto se aproxima das críticas dos dependentistas que negam os projetos desenvolvimentistas e neodesenvolvimentistas como saída para a superação da dependência.

No contexto das relações geopolíticas centro-periferia, as lutas locais e territoriais de libertação popular aliadas à “questão nacional”, caminham em sintonia com a superação das relações de dependência. Segundo Dussel (2007, p. 90-91), o diálogo, a tradução das propostas e pautas dos múltiplos movimentos e da práxis militante compartilhada lentamente constituem um *hegemon analógico* que unifica as reivindicações, mas também estabelece centralidades em sua pauta. Assim, os movimentos populares e os setores críticos da comunidade política constituem um *bloco popular*, em que a categoria *povo* se transforma em um ator político coletivo de unidade de lutas sociais.

O povo, neste sentido, não se refere ao populismo e muito menos à multidão ou massa amorfa, é um sujeito coletivo histórico definido, com cultura, memória, continuidades e rupturas, que se conecta historicamente nas identidades dos blocos sociais anteriores (Dussel, 2012, p. 387). “Povo” é uma categoria política, que geralmente se apresenta ativa em situações de instabilidade ou crise das camadas dirigentes do poder. Sendo um bloco origina-se dos conflitos materiais, passando da sociedade civil à sociedade política a fim de

desestabilizar as relações de dominação e exploração para fundar um novo momento histórico<sup>10</sup>.

O povo é uma substância de uma formação social histórica concreta. Nas épocas de opressão, em sua “nudez absoluta”, em sua “pobreza absoluta”, na “objetividade não separada da pessoa, em sua “imediate corporalidade”, esse povo é a “possibilidade universal da riqueza”, capacidade explorada pelo capital como classe assalariada e outros grupos dominados, capacidade autoprodutora num futuro modo de apropriação comunitário mais racional ou justo (Dussel, 2012, p. 386).

A práxis da libertação, para Enrique Dussel (2007, p. 115), exige dois momentos significativos<sup>11</sup>: uma luta negativa, de negação do sistema dado, que pretende destruir as estruturas de dominação e um momento positivo, de formação do novo (Dussel, 2007, p. 116). A práxis da libertação ou práxis anti-hegemônica impescindiria de certos “níveis” de enfrentamento ao sistema de poder posto. O primeiro é situar um nível utópico, um horizonte que indique a possibilidade de uma mudança, depois deve-se delinear um paradigma de transformação possível baseados nos critérios materiais, formais e de factibilidade. Além do projeto crítico factível, deve-se ter clareza estratégica na ação transformadora com a projeção de táticas eficazes aliadas a meios apropriados que garantam sua efetivação (Dussel, 2007, p. 117-118).

Destrinchando esses dois momentos (afirmação e negação), pode-se subdividir o processo de afirmação e criação do novo pelas vítimas a partir de três níveis e dez percursos, todos baseados nos critérios material, formal e de factibilidade. O primeiro nível subdivide-se em quatro momentos: 1) a negação real das vítimas pela exclusão, dominação e exploração; 2) a afirmação radical da vida negada dos oprimidos e a luta pela vida; 3) a percepção de si como o *outro* com a formação de uma consciência ético-crítica; 4) a formação de uma juízo ético-crítico negativo em relação às instituições injustas.

O segundo nível compreende quatro processos: 5) a interpelação de outras vítimas que ainda não tomaram consciência; 6) a interpelação de outras pessoas que podem solidarizar-se; 7) a análise progressiva e científica das causas de dominação das vítimas; 8) a construção de alternativas factíveis como exercício da razão utópica. O último nível corresponde a 9) negação real e empírica do sistema e 10) a construção de novos momentos de libertação propriamente ditos (Dussel, 2012, p. 308-309).

---

<sup>10</sup> Fidel Castro, em seu texto escrito no cárcere “A história me absolverá”, tem uma exímia caracterização ao “pueblo” que se refere à luta revolucionária cubana. Dussel resgata o discurso de Fidel Castro em quase todos os excertos que trata da “questão popular”.

<sup>11</sup> A práxis, para Dussel, é a atuação dos sujeitos no mundo. A práxis política é a presença no campo político. Já a práxis da libertação coloca em xeque as estruturas do sistema político hegemônico (Dussel, 2007, p. 115).

A construção destes momentos de negação e afirmação é que se colocam como desafios reais à exterioridade, ao trabalho vivo, aos movimentos populares e às novas configurações do povo latino-americano, na formação de um bloco de contestação e transformação não apenas das relações dependentes e do próprio capitalismo dependente que perpetua as barbáries da superexploração da força de trabalho. A “questão da dependência” e a “questão popular”, como nos remete Dussel, indicam correlação de categorias analíticas e não estáticas. Isto porque a libertação da dependência e a libertação na nação do povo oprimido, perpassam não somente pelas “classes” oprimidas pelo capitalismo, vez que a “a classe é a condição social do oprimido como subsumido no capital (na totalidade); o povo é a condição comunitária do oprimido como exterioridade” (Dussel, 1988, p. 372).

### Conclusões

O conceito de dependência é o único que pode aportar um marco teórico a compreensão política da situação de dominação em que se encontram hoje nossas nações latino-americanas (como as africanas e asiáticas, diga-se de passagem). O conceito de ‘luta de classes’ não é suficiente para dar um diagnóstico fundamental. (Dussel, 1988, p. 360).

Buscamos aqui trazer, em três separados blocos, as contribuições de Enrique Dussel ao marxismo latino-americano, meses após seu falecimento. Em profundo reconhecimento de suas construções para a compreensão da realidade latino-americana e para a agenda de pesquisa da dependência, abordamos três lâminas teóricas dusselianas, que ao nosso ver, são algumas das mais refinadas análises de um dos maiores conhecedores e profícuo leitor de Marx neste território.

A partir, especialmente, das obras “La producción teórica de Marx. Un comentario a los Grundrisse”, (1985; 2012); “Hacia un Marx desconocido. Un comentario de los Manuscritos del 61-63” (1988) e “El último Marx (1863-1882) y la liberación latinoamericana” (1990) e “16 tesis de economía política: interpretación filosófica” (2014), resgatamos, sinteticamente e sem pretensão de esgotamento, seus robustos diálogos com a construções da Teoria Marxista da Dependência.

No que tange ao debate dependentista, Dussel é enfático e preciso ao colocar no centro da discussão a “transferência de valor” do capital periférico ao capital central, sem deixar de caracterizar tal processo como uma profunda e cruel relação de roubo, violência e dominação, que se transforma em lucro extraordinário, possibilitando a “acumulação por

dependência”. Além de indicar diversos e múltiplos mecanismos de transferência de valor, Dussel também nos fornece elementos de caracterização e expressão de fenômenos que se apresentam nas economias dependentes.

Tendo em vista estes elementos, o segundo debate dusseliano que resgatamos aqui é a superexploração da força de trabalho ser entendida como mecanismo de compensação da transferência de valor na dependência, mas não como seu fundamento, o que compreendemos que enriquece e robustece a construção mariniana do fenômeno. Tal contribuição, para além de preciosismo teórico, nos ajuda a atualizar, neste momento histórico, a Teoria Marxista da Dependência, bem como se alinha às contribuições e rigor metodológicos de Ruy Mauro Marini.

Por fim, nos pareceu importante, como visualização concreta da práxis pela libertação retomar a relação que Enrique Dussel trava entre a “questão da dependência” e a “questão popular” na América Latina, vez que “quando se fala em libertação se pensa em relação a uma situação de dominação. A dependência é essa situação de dominação dentro do sistema mundial capitalista” (Dussel, 1988, p. 358). Para tanto, fundamental as relações entre as categorias de “trabalho-vivo”, em Marx, e “exterioridade”, em Dussel, relacionando-as com a questão de classe e o “povo”. Nesse sentido, retornamos à crítica de Cerruti, que de modo ou outro, impulsionou Dussel à empreitada de leitura marxiana, para reconhecer, a partir de sua leitura de “povo” e da “questão popular” como uma das mais qualificadas e “ativas” na América Latina, desvencilhada de qualquer “populismo”, no sentido simplista do termo.

## Referências

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Tradução de Fernando Correa Prado e Marina Machado Gouvêa. Florianópolis: Insular, 2012.

DUSSEL, Enrique D. **1492: o encubrimiento del otro - hacia el origin del mito da modernidade**. La Paz: UMSA; Faculdade de Humanidades e Ciências da Educação; Plural Editores, 1994.

DUSSEL, Enrique D. **16 tesis de economía política: interpretación filosófica**. México: Siglo XXI Editores, 2014, p. 175-177.

DUSSEL, Enrique D. **20 tesis de política**. Buenos Aires; São Paulo: CLACSO: Expressão Popular, 2007.

DUSSEL, Enrique D. **A Produção Teórica de Marx**: Um comentário aos Grundrisse. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

DUSSEL, Enrique D. Direitos Humanos e ética da divulgação: Pretensão política de justiça e aluta pelo reconhecimento de novos direitos. **Revista InSURgência**. Brasília, ano 1, v. 1, jan/jun, 2015.

DUSSEL, Enrique D. **Ética Comunitária**. Tradução de Jaime Clasen. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

DUSSEL, Enrique D. **Ética da Libertação**: Na idade da globalização e da exclusão. Tradução de Efraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen e Lúcia ME Orth. 4ª edição. Petrópolis: Vozes, 2012.

DUSSEL, Enrique D. **Filosofia da Libertação**: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus, 1995.

DUSSEL, Enrique D. **O último Marx (1863-1882) e a libertação latino-americana**: um comentário à terceira e à quarta redação de “El capital”. México: Siglo Veintiuno Editores; Iztapalapa, 1990.

Enrique D. **Hacia un Marx desconocido**: um comentário dos Manuscritos de 61-63. México: Siglo Veintiuno Editores; Iztapalapa, 1988.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência**: problemas e categorias. Uma visão histórica, 2018, p. 36.

LUDWIG, Celso Luiz. **Para uma filosofia jurídica da libertação**: paradigmas da Filosofia, Filosofia da Libertação e Direito Alternativo, 2006, p 212.

LUDWIG, Celso Luiz. Por Marx e além de Marx: crítica do capitalismo em Dussel. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 3, 2018, p. 1840-1870.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Em: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). Ruy Mauro Marini – vida e obra. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARINI, Ruy Mauro. Processo e tendências de a globalização capitalista. Em: MARTINS, Carlos Eduardo (organizador). **América Latina, dependência e globalização**. Bogotá: CLACSO e Siglo del Homem Editores, 2008.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

SANTOS, Theotônio dos. **Imperialismo y dependencia**. Caracas, Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2011, p. 361.

SILVA, Lucas Trindade. Em torno da crítica de Enrique Dussel à dependência em Ruy Mauro Marini. Em: **REALIS**, v.7, n. 01, Jan-Jun, 2017, p. 125-147.

**COMO CITAR ESTE TEXTO:**

BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Dependência, superexploração da força de trabalho, transferência de valor e trabalho vivo: contribuições de Enrique Dussel ao marxismo latino-americano. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 10, n. 27, p. 115-136, 2023. Disponível em: < <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/>>.

BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Dependência, superexploração da força de trabalho, transferência de valor e trabalho vivo: contribuições de Enrique Dussel ao marxismo latino-americano. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 10, n. 27, p. 115-136, 2023. Available for access: < <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/>>.

BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Dependência, superexploração da força de trabalho, transferência de valor e trabalho vivo: contribuições de Enrique Dussel ao marxismo latino-americano. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 10, n. 27, p. 115-136, 2023. Disponible en: < <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/>>.